



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé, DD. Jair Abreu**, para que seja providenciado o reparo e a manutenção dos equipamentos de ginástica da Via Saúde, localizada próxima à Casa de Saúde, neste município, tendo em vista que a prancha de um dos aparelhos encontra-se ausente, bem como seja realizado o conserto do vazamento no bebedouro instalado no local e, ainda, a instalação de banheiro público ou banheiro químico, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e comodidade aos frequentadores do espaço.

#### JUSTIFICATIVA

A Via Saúde é amplamente utilizada pela população para a prática de atividades físicas e lazer, constituindo importante espaço de promoção da saúde e bem-estar. Contudo, os problemas mencionados têm gerado transtornos aos usuários, comprometendo a adequada utilização da área.

A presente indicação visa garantir melhores condições de uso, segurança e conforto aos munícipes que frequentam o local.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciado o reparo e a manutenção dos equipamentos de ginástica da Via Saúde, localizada próxima à Casa de Saúde, neste município, tendo em vista que a prancha de um dos aparelhos encontra-se ausente, bem como seja realizado o conserto do vazamento no bebedouro instalado no local e, ainda, a instalação de banheiro público ou banheiro químico, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e comodidade aos frequentadores do espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 03/03/26

Léo Pereira  
Vereador - PRD